



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 12457/2023

Sumário: Autorização da mobilidade interna intercarreiras da carreira de assistente técnica para a carreira técnica superior.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24.05.2023, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo período de 18 meses, da trabalhadora com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a seguir indicada:

Maria Cristina Oliveira Baía, da carreira de Assistente Técnica para a carreira Técnica Superior, remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 12, da Tabela Remuneratória Única em vigor, com efeitos a 1 de junho de 2023, inclusive.

29 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

316535895